



**ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

PROJETO DE LEI Nº 011/2026 – Promove alterações na lei 1.892/2025 e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 011/2026, que visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 1.892/2025, com o objetivo de adequar a execução de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), especialmente quanto à desocupação de áreas públicas e à forma de pagamento de contrapartida financeira. A proposição busca viabilizar a desocupação integral de áreas urbanas atualmente ocupadas, permitindo maior efetividade na retomada dos imóveis pelo Município.

Compete a esta Comissão apreciar matérias relacionadas à mobilidade urbana, serviços públicos, infraestrutura e atividades econômicas urbanas, especialmente quando envolvam reflexos diretos no funcionamento dos serviços prestados à população.

II – ANÁLISE

Sob o aspecto formal, a matéria está inserida na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por tratar de interesse local.

A proposta apresenta relevante interesse público, uma vez que trata diretamente da regularização de áreas urbanas, da retomada de bens públicos e da organização do espaço urbano municipal.

A alteração legislativa proposta busca superar entrave prático identificado na execução do acordo firmado, permitindo que os ocupantes tenham condições materiais de promover a desocupação voluntária.

Trata-se, portanto, de medida que fortalece a gestão urbana e a adequada destinação do patrimônio público, alinhando-se aos princípios do interesse público e da função social da cidade.

III – CONCLUSÃO



**ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

Diante do exposto, a Comissão de Obras, **opina favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2026, manifestando-se pela sua **livre tramitação do projeto**.

Sala de reunião da Câmara Municipal de Sapezal, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2026.

BÁRBARA BONGIOLO SACHETTI
Relatora – COS

ANDRÉ POZZOBOM
Vereador – Presidente
 com o Relator
 contrário ao Relator

JULIANO ALVES DELMONDE
Vereador - Membro
 com o Relator
 contrário ao Relator